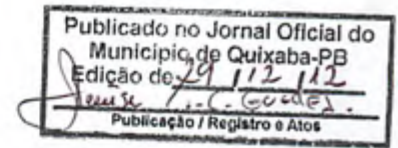




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA



Lei nº 323/2012, de 28 de Dezembro de 2012.

INSTITUI O BRASÃO DE ARMAS DA CIDADE E DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA, prefeito do município de Quixaba, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Brasão da Cidade e do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, conforme Anexo I.

Art. 2º - O Brasão de que trata o artigo anterior tem a seguinte interpretação:

I – **COROA MURAL**: Com 5(cinco) torres em cores prateadas, identifica que o brasão se refere a um município;

II – **SOL**: Representa o clima predominante na região, durante a maior parte do ano;

III – **MAPA**: Representa a localização do município no mapa do Estado da Paraíba;

IV – **IGREJA**: Representa a religiosidade do município, muito forte em toda região;

V – **CAMPOS VERDES E RELEVO**: Representam a vegetação e os relevos do município;

VI – **PLANTAÇÕES**: Representam a agricultura da região, a exemplo da pimenta e do milho;

VII – **ESCUDO**: Representa o território do Município de Quixaba;

VIII – **DIVISA OU LEMA**: Adereço de composição do brasão tem o nome do Município e data de sua fundação escrito dentro da faixa vermelha;

Art. 3º - O Brasão será usado das seguintes formas:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

I – Obrigatoriamente:

- a) Pela Prefeitura Municipal de Quixaba e suas Secretarias;
- b) Pela Câmara Municipal de Quixaba;
- c) Nos papéis de expediente e em todas as publicações oficiais do Município de Quixaba;
- d) Nos estabelecimentos Municipais de Ensino

I – Facultativamente:

- a) Nas fachadas dos edifícios públicos;
- b) Nos veículos oficiais;
- c) Nos locais onde realizem festividades promovidas pela Municipalidade.

Art. 4º - É proibido que se apresente ou trate com desprezo o Brasão de Armas do Município, que seja usado como ornamento nas casas de diversões, ou em qualquer ato que não se revestir de caráter oficial.

Art. 5º - É proibida a reprodução do Brasão de Armas do Município de Quixaba em propaganda comercial ou política, bem como sua apresentação em qualquer lugar incompatível com o decoro que fazem jus os Símbolos Municipais.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Quixaba, Estado da Paraíba,
em 28 de Dezembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA

- Prefeito Constitucional -

Brasão

Município de Quixaba



APRESENTAÇÃO



Brasão da Prefeitura Municipal de Quixaba

“Os brasões são os símbolos de representação mais expressivas da imagem das comunidades, e, conseqüentemente, das administrações que as dirigem. O brasão de armas, assim como a bandeira são figuras simbólicas, insígnias que representam a identidade de uma administração, a sua evolução política, administrativa e econômica, bem como os seus costumes, tradições, arte e religião.”

Nada mais forte do que esse símbolo para representar a Prefeitura Municipal de Quixaba. Visualmente, o brasão representa o compromisso com o legislativo. Uma linguagem tão simples e democrática sinalizando a chegada da mudança.

O brasão rompe com a tradição ao incorporar um elemento visual nunca antes associado ao poder legislativo municipal. Um brasão que tem a cara do povo e próxima da realidade de cada cidadão.

Cultura, tradição, clima e vegetação. São estes os princípios inseridos no conceito do brasão da Prefeitura Municipal de Quixaba.

Um brasão simples e objetivo, assim como o projeto de administração do legislativo municipal, que busca dirimir a distância entre o governo e sociedade e levantar a auto-estima daqueles que sempre estiveram à margem da sociedade. O brasão resume um pensamento urgente de inclusão e igualdade; um pensamento de justiça e direitos iguais para todos.

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO



História do Município de Quixaba

A palavra QUIXABA originou-se de uma planta chamada Quixabeira, que existia em grande quantidade na região. Os primeiros habitantes do município foram os membros das famílias Ferro, Candeia e Pereira, sendo que esta última família predominava em maior quantidade na região de Quixaba Velha, onde possuíam residências.

Localizando-se na região geográfica natural do Estado da Paraíba, no baixo sertão do Piranhas e na micro-região da depressão do Alto Piranhas, à 292 km de João Pessoa, o município que hoje possui cerca de 1.500 habitantes era pertencente ao município de Cacimba de Areia. Mas em 1964, com a necessidade da independência, o então representante na Assembléia Legislativa, o deputado Dr. José Afonso Gayoso elaborou um projeto de lei, e Quixaba foi elevada a categoria de cidade com a criação da Lei de nº 3.170 de 06 de maio de 1964, sendo o governador da época Pedro Moreno Gondim.

ELEMENTOS DO BRASÃO



Veja ao lado os itens que compõe o brasão e suas respectivas explicações



Coroa mural

Com 5 torres em cores prateadas, identifica que o brasão se refere a um município



Sol

Representa o clima predominante na região, durante a maior parte do ano



Mapa

Representa a localização do município no mapa do Estado da Paraíba



Igreja

Representa a religiosidade do município, muito forte em toda a região



Campos verdes e relevo

Representam a vegetação e os relevos do município



Plantações

Representam a agricultura da região, a exemplo da pimenta e do milho



Escudo

Representa o território do Município de Quixaba



Divisa ou lema

Adereço de composição do brasão, tem o nome do Município e data de sua fundação escritos dentro da faixa vermelha

EXEMPLO DE UTILIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de
Quixaba